



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA PAUTA DE JULGAMENTO Nº 22 DE 14/07/2015 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (\*)

**Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros**

---

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TC/52944/2012 – Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Francisco Rodrigues Piauilino  
*Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- FUNDEB – Francisco Rodrigues Piauilino  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- FMS – Ione de Sá Piauilino  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- FMAS – Francisco Rodrigues Piauilino (01/01 a 28/02/12)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- FMAS – Josenaide de Sá Piauilino e Silva (01/03 a 31/12/12)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- Câmara Municipal – Tiago Pereira dos Santos Piauilino  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*

Advogado(s):

- Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530)  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 10 da Peça 15; FUNDEB – fl. 10 da Peça 15; FMS – fl. 03 da Peça 16; FMAS/1º GESTOR – fl. 10 da Peça 15; FMAS/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 17).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/017400/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012).  
*Julgamento: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- TC-E 051612/2012 – Denúncia com pedido liminar “inadita altera pars” para suspender processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 034/2012 para contratação de serviços de engenharia para reforma de Postos de Saúde. Denunciado(s): Francisco Rodrigues Piauilino – Prefeito Municipal (exercício financeiro de 2012). Advogado(s) do Denunciante(s): Francisco Salvador Gonçalves Miranda (OAB/PI nº 6.694) – (Sem Procuração nos Autos). Advogado(s) do Denunciado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) – (Procuração – fl. 17 da Peça 02).  
*Julgamento: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- TC/045440/2012 – Denúncia com pedido cautelar inadita altera pars sobre o bloqueio das contas do Município de Pajeú do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Francisco Rodrigues Piauilino – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciante(s): Francisco Salvador Gonçalves de Miranda (OAB/PI nº 6.694) – (Procuração – fl. 02 da Peça 03 e fl. 20 da Peça 03).  
*Julgamento: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

**Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho**

---

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TC/53105/2012 – I Coordenadoria Regional de Saúde, em Parnaíba-PI (exercício financeiro de 2012)**

Responsáveis:

- Carlos Vinicius de Almeida Batista – Coordenador (01/01 a 05/06/12)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- Raimundo Nonato Oliveira Souza – Coordenador (11/07 a 21/08/12)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- José Vieira de Brito Filho – Coordenador (20/09 a 31/12/12)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RELATOR: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo**

---

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TC/52880/2012 – Prefeitura Municipal de Francinópolis-PI (exercício financeiro de 2012)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Ozael Ferreira dos Santos  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*
- FUNDEB – Gonçalves Alves Brandão  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*
- FMS – Maria do Rosário Loiola Soares  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*
- FMAS – Conceição de Maria Lopes Frazão Muniz  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*
- Câmara Municipal – Maria Joaquina Alves dos Santos  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

Advogado(s):

- Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345)  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da Peça 38)

Contador(a):

- Francisco Ferreira da Silva – CRC/PI nº 5.448  
(Sem Procuração nos autos)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/03659/2013 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Francinópolis-PI (exercício financeiro de 2012).

**TC/52989/2012 – Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI (exercício financeiro de 2012)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Elson Silva de Sousa  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FUNDEB – Elizângela dos Santos Chagas  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMS – Francisca Eneide Silva de Sousa  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMAS – Niciania Maria Cavalcante de Sousa  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

- *Câmara Municipal – Milton Isidoro de Araújo*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

Advogado(s):

- *Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outros*  
*(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 19 da Peça 13; FUNDEB – fl. 06 da Peça 16; FMS – fl. 14 da Peça 17; FMAS – fl. 13 da Peça 18);*

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/017527/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI (exercício financeiro de 2012).*
- *TC-E 048255/2012 – Inspeção Extraordinária sobre o monitoramento da movimentação financeira da Prefeitura, do FUNDEB e do FMS do município de São João da Canabrava-PI (exercício financeiro de 2012).*

### **TC/03007/2013 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI/Fundo de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico-Científico do Estado do Piauí – FUNDES (exercício financeiro de 2013)**

Responsável:

- *Bárbara Olímpia Ramos de Melo – Presidente da FAPEPI*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara**

---

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### **TC-E 014794/2012 – Prefeitura Municipal de José de Freitas-PI (exercício financeiro de 2011)**

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal (Contas de Governo) – Ricardo Silva Camarço*  
*Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- *Prefeitura Municipal (Contas de Gestão) – Paulo Henrique Cordeiro da Silva*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- *FUNDEB – Maria Antônia Saraiva Monte*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- *FMS – Antônia Soares de Sousa Ribeiro*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- *FMAS – Layzy Marta Santos e Silva*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- *FMPS – Francisco Adriano Saraiva dos Reis*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- *FMDCA – Layzy Marta Santos e Silva*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- *Sec. Munic. de Educação – Maria Antônia Saraiva Monte*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- *Sec. Munic. de Ação Social e Cidadania – Layzy Marta Santos e Silva*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- *HOSPITAL – Gilvan de Jesus Lima Malta*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*
- *Câmara Municipal – José de Araújo Chaves Neto*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### Advogado(s):

- *Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703)*  
(Procuração: Prefeitura Municipal/Contas de Governo – fl. 33 da Peça 29; Prefeitura Municipal/Contas de Gestão – fl. 34 da Peça 29; FUNDEB – fl. 35 da Peça 29; FMS – fl. 36 da Peça 29; FMAS – fl. 37 da Peça 29; FMPS – fl. 38 da Peça 29; FMDCA – fl. 37 da Peça 29; Sec. Munic. da Educação – fl. 35 da Peça 29; Sec. Munic. da Ação Social – fl. 37 da Peça 29; HOSPITAL – fl. 39 da Peça 29).
- *Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273)*  
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 12 da Peça 94).

### Processo(s) Apensado(s):

- TC/41684/2012 – Inspeção Extraordinária sobre o acompanhamento concomitante de licitações no Município de José de Freitas-PI (exercício financeiro de 2011).  
Julgamento: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.
- TC/15783/2011 – Denúncia sobre supostas irregularidades na decretação do estado de emergência e na efetivação dos contratos assinados durante tal período no Município de José de Freitas-PI (exercício financeiro de 2011). Denunciado(s): Ricardo Silva Camarço – Prefeito Municipal.  
Julgamento: Retirado de pauta para ser encaminhado à DFAM.

## TC-E 015960/2012 – Prefeitura Municipal de Inhuma-PI (exercício financeiro de 2011)

### Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Moacir Gonçalves de Carvalho  
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.  
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Maria Nilcimar Correia Cavalcante  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Luciana Custódio Ferreira  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Maria José Rodrigues Holanda Pinheiro (01 a 31/01/11)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Rosimar Pacheco de Moura Gonçalves (01/02 a 31/12/11)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- UMS – Francisca Gonçalves Rodrigues  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMPS – Moacir Gonçalves de Carvalho  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- Câmara Municipal – Evaldo Rodrigues de Holanda  
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

### Advogado(s):

- *Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros*  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 34 da Peça 35, FUNDEB – fl. 08 da Peça 50; FMS – 10 da Peça 51; FMAS/1º GESTOR – fl. 04 da Peça 52; FMAS/2º GESTOR – fl. 04 da Peça 53; UMS – fl. 06 da Peça 54; FMPS – fl. 03 da Peça 62).

### Processo(s) Apensado(s):

- TC/51716/2012 – Representação sobre supostas irregularidades na gestão municipal dos serviços de saúde no município de Inhuma-PI (exercício financeiro de 2011). Representado(s): Francisca Gonçalves Rodrigues – Diretora da UMS.  
Julgamento: Pelo apensamento desta representação ao processo de prestação de contas do município de Inhuma-PI (exercício financeiro de 2012).
- TC-E 016347/2012 – Representação sobre supostas irregularidades no Convênio nº 003/2011, entabulado entre a Prefeitura Municipal de Inhuma-PI e a Sociedade Esportiva de Inhuma-PI (SEI). Representado(s): Moacir Gonçalves de Carvalho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros - (Procuração – fl. 42 da Peça 04).  
Julgamento: Pela procedência.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### TC/52864/2012 – Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Reidan Kléber Maia de Oliveira  
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta para reexame da matéria pelo relator.  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para reexame da matéria pelo relator.
- FUNDEB – Reidan Kléber Maia de Oliveira  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para reexame da matéria pelo relator.
- FMS – Reidan Kléber Maia de Oliveira  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para reexame da matéria pelo relator.
- FMAS – Reidan Kléber Maia de Oliveira  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para reexame da matéria pelo relator.
- Câmara Municipal – Janaina Marques Luz  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para reexame da matéria pelo relator.

Processo(s) Apensado(s):

- TC/009983/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2012).  
Julgamento: Retirado de pauta para reexame da matéria pelo relator.
- TC/013478/2013 – Representação contra supostas ações e condutas ilegais e irregulares efetuadas pelo gestor da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Reidan Kléber Maia de Oliveira – Prefeitura Municipal.  
Julgamento: Retirado de pauta para reexame da matéria pelo relator.
- TC/015450/2013 – Representação sobre notícia crime referente às supostas irregularidades na gestão de recursos públicos oriundos do FUNDEB e do PNATE da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Reidan Kléber Maia de Oliveira – Prefeitura Municipal.  
Julgamento: Retirado de pauta para reexame da matéria pelo relator.
- TC/011427/2014 – Representação sobre supostos atos de improbidade administrativa cometidos na Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2012, 2013 e 2014). Representado(s): Reidan Kléber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado(s): Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) e outros – (Procuração – fl. 07 da Peça 11).  
Julgamento: Retirado de pauta para reexame da matéria pelo relator.

### TC/52923/2012 – Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Miguel Borges de Oliveira Junior  
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- FUNDEB – Miguel Borges de Oliveira Junior  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- FMS – Miguel Borges de Oliveira Junior  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- FMAS – Miguel Borges de Oliveira Junior  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- HOSPITAL – Miguel Borges de Oliveira Junior  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- Câmara Municipal – Edmilson Sousa Moreira  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.

Advogado(s)

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456)  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da Peça 32; FUNDEB – fl. 02 da Peça 32; FMS – fl. 02 da Peça 32; FMAS – fl. 02 da Peça 32; HOSPITAL – fl. 02 da Peça 32);
- Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)  
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 08 da Peça 17).



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### Processo(s) Apensado(s):

- TC/019321/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012).  
Julgamento: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- TC/017018/2013 – Tomada de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (dezembro/2012).  
Julgamento: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- TC-E 002401/2013 – Representação sobre supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB e do Convênio Federal (Programa de Ações Articuladas), no Município de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Representado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 02 da Peça 21 do Processo TC/52923/2012).  
Julgamento: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- TC-E 051481/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 02 da Peça 21 do Processo TC/52923/2012).  
Julgamento: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- TC/019249/2013 – Representação sobre supostas irregularidades praticadas pelo Gestor Municipal (gestão 2009 a 2012), na aplicação de recursos do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Representado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) da Representante: Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) e outro – (Sem Procuração nos autos).  
Julgamento: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- TC/014306/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades relacionadas ao FUNDEB no Município de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 02 da Peça 12).  
Julgamento: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- TC-E 002448/2013 – Representação sobre supostas irregularidades “relacionadas ao ‘abandono administrativo em todos os setores da administração municipal, (...) principalmente na área da educação’, e na ‘Assistência Social, Saúde e na administração em geral’”. Representado: Miguel Borges de Oliveira Junior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Sem Procuração nos autos).  
Julgamento: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- TC/017880/2013 – Representação sobre supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Representado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 02 da Peça 11).  
Julgamento: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- TC/000628/2014 – Denúncia de ocorrência de supostas irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal.  
Julgamento: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- TC/43704/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades em algumas movimentações financeiras efetuadas nas contas do FUNDEB e do FMS do Município de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Sem Procuração nos autos).  
Julgamento: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.
- TC/001872/2015 – Denúncia sobre supostas irregularidades relacionadas com o pagamento das remunerações de Dezembro e parte 13º Salário de ano de 2012 dos servidores das Secretarias de Administração, de Obras, da Agricultura e da Saúde do Município de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado do Denunciado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 27 da Peça 03).  
Julgamento: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### TC/52933/2012 – Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Antônio José dos Santos Filho  
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Francisco Agnaldo de Lima  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Iuri de Reis Feitosa  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Marly da Silva Santos  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Luiz José da Silva  
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.

Advogado(s):

- Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 07 da Peça 18 e fl. 13 da Peça 23; FUNDEB – fl. 05 da Peça 24; FMS – fl. 06 da Peça 26; FMAS – fl. 05 da Peça 30).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/016102/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012).

### TC/53010/2012 – Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José de Sousa Lopes  
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – José de Sousa Lopes  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – José de Sousa Lopes  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – José de Sousa Lopes  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Antilhon Costa Rodrigues  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Processo(s) Apensado(s):

- TC/017521/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI (exercício financeiro de 2012).
- TC-E 039187/2012 – Representação sobre suposta inadimplência referente ao fornecimento de energia elétrica pelo Município de Simplício Mendes-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): José de Sousa Lopes – Prefeito Municipal.  
Julgamento: Pela improcedência.
- TC-E 045438/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades no que diz respeito à ausência informações e documentos para a equipe de transição, bem como realização do Concurso Público fora do período permitido pela lei e realização de procedimento licitatório para ampliação de unidades básicas de saúde no ultimo dia útil da gestão no Município de Simplício Mendes-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): José de Sousa Lopes – Prefeito Municipal.  
Julgamento: Pela improcedência.
- TC/04857/2013 – Representação contra o ex-gestor municipal que declara “Situação de Emergência e Calamidade Pública”, apresentando as razões que levaram a atual gestão a formalizar o respectivo ato administrativo (exercício financeiro de 2012). Representado(s): José de Sousa Lopes – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representante(s): Fernando Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) – (Sem Procuração nos Autos).  
Julgamento: Pela improcedência.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### TOMADA DE CONTAS

**TC/53090/2012 – Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, em Uruçuí-PI (exercício financeiro de 2012)**

Responsáveis:

- Nilza Machado Becker – Diretora  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*
- Francimar Mota Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*
- Heloísa Helena Ribeiro da Silva – Secretária da Comissão Permanente de Licitação  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*
- Maria Socorro dos Santos Ribeiro – Membro da Comissão Permanente de Licitação  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

Advogado(s) da Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros  
(Procuração – fl. 05 da Peça 23).

Advogado(s) da Diretora:

- Carlos Washington Cronemberger Coelho (OAB/PI nº 701)  
(Procuração – fl. 02 da Peça 48)
- Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)  
(Procuração – fl. 02 da Peça 52).

### TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

**TC/007418/2013 – Luís de Sousa Filho (a pedido)**

*Julgamento: Retirado de pauta para reexame da matéria pelo relator.*

### ATO DE RETIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

**TC/007808/2013 – Benedito José de Almeida Borges (a pedido)**

Advogado(s):

- Roberto Rodrigues Vale (OAB/PI nº 4718) e outro  
(Procuração – fl. 25 da Peça 03)

*Julgamento: Pelo não registro do ato concessório.*

**TOTAL DE PROCESSOS: 14 (quatorze).**

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 14 de julho de 2015.

**Jean Carlos Andrade Soares**

Secretário da Primeira Câmara

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**